



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 1.128/2020.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, CAMPUS DE ALTA FLORESTA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, Campus de Alta Floresta, com a finalidade de estruturar laboratório para realizar a detecção da COVID-19 a partir da identificação direta do SARS-CoV-2 e contribuir com dados epidemiológicos sobre a patologia na região norte do estado do Mato Grosso, nos moldes da minuta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 24 de abril de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



MINUTA TERMO DE CONVÊNIO Nº XX/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍTA E O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – CAMPUS ALTA
FLORESTA COM A FINALIDADE DE
ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO
PARA A DETECÇÃO DE SARS-CoV-2 POR
TESTES MOLECULARES.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/n, Centro, Paranaíta/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3224208 SSP/PR e do CPF/MF nº. 451.418.009-20, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENIENTE** e de outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA FLORESTA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0015-56, com sede na Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Alta Floresta/MT, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.713.653 SSP/GO e do CPF/MF nº 840.290.991-49, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado através da Portaria IFMT nº 868, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, doravante denominado **SEGUNDO CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo regulamentar a parceria firmada entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a Prefeitura Municipal de Paranaíta com a finalidade de estruturar laboratório para realizar a detecção da COVID-19 a partir da identificação direta do SARS-CoV-2 e contribuir com dados epidemiológicos sobre a patologia na região norte do estado do Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DO PRIMEIRO CONVENIENTE

I. Disponibilizar para utilização no IFMT – *Campus* Alta Floresta, mediante termo de cessão de uso, os seguintes equipamentos:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Produto	Especificação	Quantidade
Bancada de fluxo laminar	-Equipamento para trabalhos Classe 100 conforme ABNT – NBR 13.700, ABNT – NBR 15.767, ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1 -Construída em alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi -Área de trabalho toda em aço inox e assoalho removível -Vidro temperado frontal tipo "guilhotina" (sobe e desce) -Pré Filtro Classe G3 – Sintético Filtro HEPA Classe A3 - NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4 (99.99 % de eficiência – DOP para partículas de 0,3 microns) -Lâmpada UV -Lâmpada Fluorescente -Tomada auxiliar – interna -Válvula para gás ou vácuo -Pelo menos dois interruptores individuais (geral, motor, lâmpada UV, lâmpada fluorescente) -Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado	1
Real Time PCR system	Sistema de seis zonas independentes de temperatura Sistema multiplex (96 poços; 6 testes diferentes), memória onboard de 10GB, tempo de corrida de 70-100 minutos (depende do kit utilizado), 2 opções de termociclagem: Fast (40 ciclos em menos de 40 minutos) ou Standard (40 ciclos em menos de 2 horas). Bloco para 96 amostras, comporta reações de 10 a 30ul em placas ou tubos de 0,2uL, Sensibilidade: detecta diferenças tão pequenas quanto 1,5 vezes das quantidades alvo em uma reação singleplex. Sistema óptico inclui uma lâmpada de alto poder de emissão (LED) para indução da fluorescência, interface de comunicação: online, USB ou Wi-Fi, Intervalo de excitação: 450–680 nm/500–730 nm, Touchscreen interativo com visão em tempo real da reação, Padrão internacional ISO 13485.	1
Cuba horizontal de eletroforese	Bandeja de grande formato 25 x 20cm com régua lateral com escala em centímetros. Possibilidade de divisão do gel na bandeja (12 x 20cm ou 6 x 20cm.) Cabos de conexão com código de cores, sendo vermelho para carga positiva e preto para carga negativa. Volume de Tampão: 1500mL. Pentes apresentam regulagem de altura, permitindo determinar a profundidade do poço. 6 pentes de cada espessura (sendo dois de cada modelo). Espessura do Pente Capacidade (Número) de Amostras 1mm Para 26, 39 ou 48 amostras 2mm Para 26, 39 ou 48 amostras. DIMENSÕES (L x C x A): 25 x 40 x 12cm	1
Fonte para cuba de eletroforese	Display digital com tela em LED; Saída para 2 até 4 cubas de eletroforese, de acordo com o modelo; Sistema Crossover – configuração de tensão ou corrente constante; Ajuste de tempo (1 a 999 minutos); Função de pausa; Alarme para aviso de término do tempo programado;	1



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	Dispositivos de segurança: Detecção de ausência, vazamento ou alterações súbitas de carga; Proteção contra superaquecimento; Detecção de sobrecarga; Proteção de plugues e tomadas. Especificações Técnicas: Especificações: K33-300M Tensão de saída: 10-300V Incremento de Tensão: 1 V Corrente : 10 - 400 mA Incremento da Corrente : 1 mA Potência: 60 W Número de saídas: 2 Materiais: Placas de Policarbonato e Alumínio Timer : 1-999 minutos (com alarme sonoro) Temperatura de Funcionamento: Ambiente até 40 °C Tensão do Equipamento: AC 110/220 V Frequência: 50-60 Hz	
Fotodocumentador para captura de imagens de géis de eletroforese	Computador interno com tela touchscreen de 8" para visualização e aquisição de imagens Câmara escura (hood) com interruptor de segurança para luz UV na abertura de porta Recurso para recorte de bandas sem exposição do usuário à luz UV Imagens em diversos formatos (TIFF, JPEG, PNG etc) Com porta USB para exportar arquivos e imagens para pendrive Lente motorizada Transiluminador incluso no sistema Opções de iluminação e filtros	1
Centrífuga refrigerada para tubos e eppendorf	- Centrífuga de Bancada Refrigerada - Características: - Construída em aço com tratamento anticorrosivo. - Motor de indução sem escova, com baixa manutenção e ruído. - Sistema Microprocessado controla a velocidade: aceleração e desaceleração ajustável. - Parada Automática Através de freio eletrodinâmico. - Indicação Direta Velocidade (RPM), força centrífuga (XG) e tempo de processo (MIN.) - Sistema de Alarme Audiovisual indicando o fim do processo de centrifugação - Display LCD com iluminação interna - Teclado Tipo Soft-Touch, permite operação fácil, prática e segura - Sensor De desbalanceamento - Sensor da Tampa Não permite a partida com a tampa aberta - Sistema de trava Eletromecânica (Sua abertura é aberta e automática ao ligar o equipamento e ao fim do processo) - Sistema de Refrigeração Livre de CFC com isolamento térmica assegurando pouca perda de temperatura - Indicação de Mensagem De desbalanceamento - Controle de velocidade Microprocessado Digital - Faixa de Temperatura -10 a 50°C com ajuste de 1°C em 1°C - Temperatura de trabalho 4°C - Capacidade de armazenar 10 programas diferentes de processo. - Pés de borracha para amortecimento de pequenas vibrações com regulagem de altura e nível. - Alimentação: 220 Volts. - Capacidade Rotação máxima 15.000 RPM (Com rotor apropriado). - Frequência: 50/60 HZ. Inclui: Rotor fixo em alumínio laminado anodizado com capacidade para 8 tubos de	1



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	50 ml; Rotor fixo em alumínio laminado anodizado com capacidade para 30 microtubos de 1,5 a 2,0 ml; - 30 adaptadores para microtubos de 0,2ml; - 30 adaptadores para microtubos de 0,5ml.	
No-break	- Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica) - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Porta fusível externo com unidade reserva	5
Computador de mesa	Desktop. Intel® Core™ i7-9700 (3.0 GHz até 4.7 GHz com Turbo Boost, cache de 12MB, octa-core, 9ª geração), Windows 10 Home Single Language (64 bits), Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® RTX™ 2060 com 6GB de GDDR6, Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 64GB (4 slots UDIMM, 2 slots livres), HD de 2TB (7200 RPM) + SSD de 256GB, Leitor e Gravador de DVD/CD, Placa de rede Wireless™ 1810 802.11ac + Bluetooth 4.1 (2.4GHz, 1x1) - Portas disponíveis: Frontais (Slot de cartão SD, 1 entrada de microfone, 1 entrada de fone de ouvido, 1 porta USB 3.1 Type-C, 3 portas USB 3.1 Gen 1) e Traseiras (Portas de áudio	1



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	[canal 5.1 (3 entradas)], 3 portas USB 3.1 Gen 1, 1 porta USB 3.1 Gen 2, 1 porta USB 3.1 Type-C, 1 entrada HDMI, 1 DisplayPort, 2 portas USB 2.0, 1 Gigabit Ethernet) - Slots: Até 4 no total, 3 HDD/1 SSD, 4 slots de expansão PCIe (x1, x1, x4, x16), 4 slots DIMM (suporta até 64 GB de memória) - Alimentação: Até 225 W por dois conectores de alimentação de seis pinos (com fonte de alimentação de 460 W) - Incluso: Teclado e mouse preto sem fio	
Tela de monitor	Monitor IPS fullHD 32" wide screen; Resolução real: 1920 x 1080; conexões: HDMI (incluso cabo HDMI), USB-C-, Display Port; fonte de energia: CA 100 ~ 240 V; - Tempo de resposta : 1ms MPRT, 4ms (cinza a cinza);- Cores da tela: 16,7 M; Distância entre pixels: 0,2745 mm	1
Micropipeta 100 - 1000 µL	Monocanal Variável Parcialmente autoclavável	4
Micropipeta 10-100 µL	Monocanal Variável Parcialmente autoclavável	4
Micropipeta 20-200 µL	Monocanal Variável Parcialmente autoclavável	4
Micropipeta 0,1 - 2 µL	Monocanal Variável Parcialmente autoclavável	4
Micropipeta 0,5 - 10 µL	Monocanal Variável Parcialmente autoclavável	4
Rack para pipetas	Para micropipetas monocais Capacidade para pelo menos 5 micropipetas Material em PMMA (polimetilmetacrilato / acrílico) Compatível com diversas marcas de micropipetas	4
Rack para tubos falcon	Estante para Tubos Falcon, em plástico ABS. Acomoda 20 tubos de 50 ml (tubos de até 30mm diâmetro) e 30 tubos de 15 ml (tubos de até 17mm diâmetro).	20
Rack para eppendorfs 0,2 µL	Fabricado em polipropileno (PP); marcação alfanumérica; Capacidade para 96 microtubos de 0,2 mL, 12 tiras de 8x ou 8 tiras de 12x, 1 placa de 96 poços para PCR; Tampa removível transparente; Autoclavável	10
Rack para eppendorfs 1,5 ou 0,2 µL	Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15PSI, 30min); Ideal para microtubos de 1,5mL ou 2mL; Identificação numérica.	10
Caixas para ponteiras 1000µL	Rack para 100 Ponteiras de 1000ul	5
Caixas para ponteiras 200µL	Rack para 96 Ponteiras de 200ul	10
Caixas para ponteiras 10µL	Rack Vazio para 96 Ponteiras de 10uL	10
Máquina de gelo	Máquina de gelo em escamas, de operação contínua Produção de pelo menos 40kg em 24 horas Reservatório para ate 15kg de gelo. Pré-filtro para purificação da água a ser utilizada para produção de gelo.	1
Microondas	Capacidade de 20 litros 127V	1
Balança analítica	Span drift (+ 10...+ 30 °C): +/- 3ppm/°C Tamanho CxLxA (mm): 345x215x345	1



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	Tamanho câmara de pesagem CxLxA(mm): 160x140x330 Alimentação bivolt automático 110-230Vac, 50/60Hz; output 24V 500mA 13VA MODELOS CALIBRAÇÃO EXTERNA Peso Líquido: 6,3Kg MODELOS CALIBRAÇÃO INTERNA Peso Líquido: 6,6Kg	
Geladeira	300 litros 127V	1
Freezer	Vertical 127V	2
Freezer -80°C	Freezer vertical, capacidade 815L, Voltagem 220V, Altura 200 cm, Largura 115 cm, Profundidade 98 cm. Características adicionais: painel eletrônico externo com alarme sonoro, pés NI, funções display digital / alarma / conexão USB / degelo manual. Temperatura de operação - 86°C.	1
Speen	Mini Microcentrifuga, velocidade fixa de 6000rpm, 100-240V	1
Vortex	Dois modos de trabalho (Toque ou Contínuo) Velocidade ajustável; Plataformas intercambiáveis; disponíveis; Plataforma Cônica; Plataforma Plana (Ø76 mm); Corpo em alumínio com pintura eletrostática; Base em aço para maior estabilidade; Certificado CE e ISO 9001.	1
Agitador magnético com placa de aquecimento	-Agitador magnético com aquecimento -Gabinete construído em chapa de aço carbono com pintura em epóxi, montado sobre pés de borracha. -Plataforma de aquecimento em alumínio de pelo menos 17 X 17 cm. -Temperatura regulável até 300° C. -Resistência 400 W -Controlador de velocidade através de sistema eletrônico modular com saída de 0 a 12 com regulagem. -Controlador de aquecimento através de sistema eletrônico modular com saída variável de tensão de 0 a 100%. -Painel de controle com dois controladores um de aquecimento e outro de velocidade com dois botões liga e desliga. -Capacidade de agitação de até 10 litros de água ou densidade semelhante -Voltagem 127v ou 220v.	1
pHmetro	pHmetro medidor de pH de bancada, faixa pH / MV / TDS / Condutividade / Salinidade	1

II – DO SEGUNDO CONVENIENTE

- I. Realizar diagnóstico molecular através da técnica de RT-PCR em tempo real do SARS-CoV-2;
- II. Disponibilizar quadro de pessoal devidamente capacitado para atuar no laboratório;
- III. Disponibilizar o espaço físico necessário para a instalação do laboratório.
- IV. Direcionar pelo menos 60% da capacidade de testagem ao atendimento prioritário das demandas encaminhadas pela Secretária de Saúde de Paranaíta.
- V. Manutenção e conservação dos equipamentos.

III – OBRIGAÇÕES CONJUNTAS



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



I. Contribuir com a saúde pública no enfrentamento a pandemia de COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS

Conforme disposto na Cláusula Segunda, o Primeiro Conveniente compromete-se a realizar a cessão de uso ao Segundo Conveniente de equipamentos relacionados na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O Presente termo possui vigência de **60 (sessenta) meses** a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado mediante manifestação consensual entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à assinatura, que será realizada em reunião, após a aprovação da Câmara Municipal de Paranaíta, providenciada pelo Primeiro Conveniente no prazo de 15 (dias), contados a partir da data de aprovação pela Câmara.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Termo de Convênio serão realizados por comissão composta pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, Câmara de Vereadores e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, através de seus representantes a serem designados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As reclamações, notificações e petições sobre o presente Convênio, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste Termo.

Subcláusula Primeira – Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Convênio serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo, que deverá ser encaminhado ao Legislativo para aprovação, se necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleita a Justiça Federal em Mato Grosso, com renúncia expressa de qualquer outro", por mais privilegiada que seja, como competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Convênio, desde que não forem solucionadas amigavelmente. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas que o subscreveram, para todos os efeitos legais.

Paranaíta/MT, ____ de ____ de ____



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



JULIO CESAR DOS SANTOS

Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito de Paranaíta – MT

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____